

AUTORIZAÇÃO Nº 146/2025 PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

Ao Município de Marmelópolis-MG
Excelentíssimo Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis-MG

Conforme solicitação do município de **Marmelópolis-MG**, datado de 22 (vinte e dois) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), encaminhada mediante **Ofício GP nº 89/2025 AUTORIZO**, a adquirir/contratar o item da **Ata de Registro de Preços nº 019/2025** conforme solicitado no ofício retroreferido efetuando a ADESÃO, à referida ATA na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS**, para atendimento de seus entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessados que desejarem aderir à Ata de registro de preços, mediante termo contratual firmado entre o CIMINAS e **CONSTRUTORA REMO LTDA**, inscrita no CNPJ no - 18.225.557/0001-96, com sede na Avenida Francisco Sales, no 1038/ 1º Andar, bairro São Lucas, CEP 30.150-221 – Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal, **RAFAEL REZEK MOHALLEM**, brasileiro, inscrito no CPF sob o no 001.394.046-51, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br. É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria que, o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação assim que for efetivada deve ser comunicada ao gestor da ata, CIMINAS, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, os itens e quantitativos dos mesmos, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Araxá-MG, 23 de abril de 2025.

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo
CIMINAS – Consórcio Interfederativo de Minas Gerais